

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1371 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1369/17.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo E-10/005/12379/2017,

RESOLVE :

Art. 1º - O art. 7º da Portaria DETRO/PRES. N.º 1369/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - Os valores tarifários indicados no Anexo vigorarão a partir de zero hora do dia 14 de janeiro de 2018.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DETRO/RJ